



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-11-2016

Jornal *Leveio do Leão*

Página *5A*

Edição *2519*

*[Assinatura]*

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2654/16

Data 10.11.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.01	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00-(001)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

01.00	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.01	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00-(001)	Material de Consumo .....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

*[Assinatura]*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal